

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉI - ESTADO DE SÃO PAULO

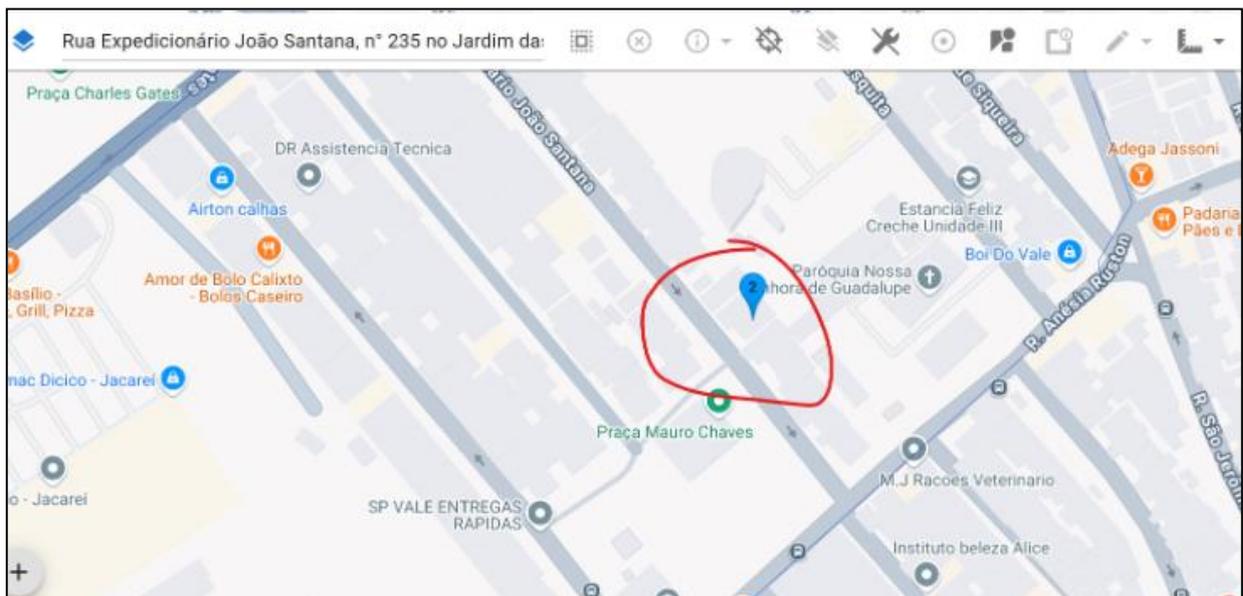
Ref.: Notificação de Fiação Caída N. 209/2025

TIM S.A, pessoa jurídica de direito público privado, concessionário de serviço público essencial, inscrita no CNPJ nº 02.421.421/0001-11, com endereço na Avenida Joao Cabral De Mello Neto, 850, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, representada pelos seus advogados conforme instrumento procuratório em anexo, com endereço profissional constante no timbre, onde receberão as intimações, em face do ofício em epígrafe, vem, respeitosamente, apresentar

RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO

A **TIM** foi notificada pela Câmara Municipal de Jacaréi/SP, para que seja averiguado a fiação solta no poste em frente localizados na Rua Expedicionário João Santana, nº 235 no Jardim das indústrias, se pertence a companhia de telefonia, uma vez que a situação está causando transtornos na comunidade.

Em atenção à notificação recebida, a TIM S/A informa que, após criteriosa verificação em seus sistemas internos, **não possui rede própria instalada na localidade mencionada.** Como evidenciado na imagem anexa, extraída de nossa base de dados, a infraestrutura de fiação solta não pertence à TIM, o que nos impossibilita de adotar quaisquer providências quanto ao reparo ou manutenção da referida estrutura.



Ressaltamos ainda a importância de que a questão seja direcionada à operadora ou concessionária responsável pela instalação dos cabos mencionados, uma vez que somente esta possui a devida atribuição para realizar os reparos necessários.

No mais, a operadora de telefonia se coloca à disposição deste órgão para prestar eventuais novos esclarecimentos que se fizerem necessários.

Por fim, sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Recife/PE, 13 de maio de 2025.

(documento assinado eletronicamente)

BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI

OAB/PE 21.678

 BRUNO
VANDERLEI